305

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 023/2016

SÚMULA: Constitui Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições da Sessão II, Artigo 23, § 5° e seguintes, da Lei Municipal 017/2013 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Jundiaí do Sul, RESOLVE:

ART. 1º - Constituir a Comissão Julgadora para Promoção de Avanço Diagonal dos Professores Municipais, com atribuições de levantar os indicativos de cada servidor na conformidade das disposições do Plano de Carreira.

ART. 2º - Para compor a Comissão, ficam nomeadas as profissionais do

magistério:

I). Rosemary Camargo de Andrade, portadora da Cédula de Identidade

RG: 3886.391-6;

II). Josiane Cipriano da Silva Tonche, portadora da Cédula de Identidade

RG: 4.300.389-5;

III). Jocimar Aparecida de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG:

6.550.121-0;

IV). Joana D' Arc Marciana de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade RG: 4,456,486-6;

V). Andréa Aparecida Miano, portadora da Cédula de Identidade RG: 6.087.348-8;

Parágrafo Único – Para presidir a comissão fica nomeada a Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura Rosemary Camargo de Andrade.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

Jundiaí do Sul PR, em 10 de fevereiro de 2016.

Sebastião Egidio Leite

Prefeito

Rosemary Camargo de Andrade

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura

follo Entro Sollo Entro 11 02 0020/6odiceso 1485 NE A2